



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Direito da UFERSA do semestre letivo 2020.1, realizada no dia 25 de maio de 2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quinze horas, via plataforma online Google Meets (sob o domínio “ufersa.edu.br”), realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Direito da UFERSA do semestre letivo 2020.1, sob a Presidência do Professor Ulisses Levy Silvério dos Reis. Atendendo à convocação, compareceram à reunião, além do Presidente, os Professores Luiz Felipe Monteiro Seixas, Mário Sérgio Falcão Maia, Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e Felipe Araújo Castro, na condição de conselheiros docentes; compareceu também a estudante Milena de Souza Batista, na condição de representante discente. Verificado o quórum de instalação, o Presidente saudou os presentes e leu a matéria posta em pauta: **I – Discussão e deliberação sobre oferta de componentes curriculares baseados na Resolução CONSEPE/UFERSA n. 002, de 20 de maio de 2020; e II - Discussão e deliberação sobre atividades virtuais que podem ser realizadas pelo Curso de Graduação em Direito da UFERSA enquanto durarem, no âmbito da universidade, as medidas de enfrentamento ao surto pandêmico do COVID-19 impostas pelo Decreto n. 29.513, de 13 de março de 2020, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.** Dado o caráter extraordinário da reunião, não houve deliberação sobre acréscimo de pontos à pauta. A pauta foi aprovada. Assim definido, iniciou-se a apreciação dos pontos. **I – Discussão e deliberação sobre**

oferta de componentes curriculares baseados na Resolução CONSEPE/UFERSA n. 002, de 20 de maio de 2020: o Professor Ulisses Reis apresentou os detalhes da resolução aos presentes e perquiriu sobre as necessidades do curso; os membros do Colegiado expressaram sua preocupação em relação à acessibilidade quanto aos discentes que não possuem acesso franco à internet; indagou-se sobre a conveniência de serem ofertados componentes curriculares apenas do fim do curso; concordou-se que não se pode obrigar nenhum colega a ministrar componente curricular ou deixar de fazê-lo, mas que seria interessante que as disciplinas ofertadas fossem as optativas ou do fim da graduação. Posto em discussão o ponto, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a recomendação sem força vinculante no sentido de que os docentes que foram ofertar componentes curriculares no período excepcional suplementar deem preferência às disciplinas optativas ou localizadas no fim do curso; além disso, que tentem disponibilizar offline o material produzido para acompanhamento do curso, ou seja, sem restringir o acesso apenas online, haja vista a existência de discentes que não tem acesso contínuo à internet. **II - Discussão e deliberação sobre atividades virtuais que podem ser realizadas pelo Curso de Graduação em Direito da UFERSA enquanto durarem, no âmbito da universidade, as medidas de enfrentamento ao surto pandêmico do COVID-19 impostas pelo Decreto n. 29.513, de 13 de março de 2020, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte:** o Professor Ulisses Reis explicou que alguns docentes questionaram a Coordenação acerca da possibilidade da realização de eventos virtuais; os membros do Colegiado ressaltaram a importância desses eventos, em especial a experiência de êxito do Mestrado em Direito da UFERSA; foi estimulada a realização dos eventos, mas sem centralização na Coordenação. Posto em discussão o ponto, o Colegiado aprovou, por unanimidade, que os eventos online do curso devem ser feitos via plataformas virtuais e que eles sejam divulgados em nome do Curso de Graduação em Direito da UFERSA; recomenda-se também que o *release* dos eventos seja enviado à Coordenação do Curso para fins de divulgação no Fórum de Curso e na página da internet (www.direito.ufersa.edu.br). Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e finalizando a ata, que foi por ele lavrada para ser lida e assinada pelos membros do Colegiado de Curso.

Mossoró/RN, 25 de maio de 2020.

Membros do Colegiado

Felipe Araújo Castro _____

Luiz Felipe Monteiro Seixas _____

Mário Sérgio Falcão Maia _____

Milena de Souza Batista _____

Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira _____

Ulisses Levy Silvério dos Reis _____